



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de empresa para a condução de veículos oficiais.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina é formado em sua estrutura física pelo prédio sede e anexos que abrigam a sede do TRESA e por imóveis em todo o Estado que abrigam as Zonas Eleitorais.

Tal estrutura demanda continuamente a necessidade de deslocamento do Presidente, Corregedor e demais magistrados, que compõem a Corte Eleitoral (Autoridades), além do deslocamento dos servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral, incluindo a mão de obra terceirizada, para a realização das mais diversas atividades. Também, há a necessidade de transporte de cargas, com materiais e equipamentos.

Para realizar esses deslocamentos, o TRESA conta, atualmente, com uma frota própria de 2 veículos de representação e 21 veículos de serviço. Dentre esses veículos de serviço, há um caminhão e dois veículos tipo, van, para transporte de passageiros e carga.

Os serviços para a realização do transporte de pessoas e materiais/equipamentos representam uma necessidade continuada para o bom funcionamento do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRESA e consistem na execução de atividades acessórias sob demanda originada pela totalidade das suas Unidades.

Tal contratação faz-se necessária, considerando a grande frota disponível, e em razão do reduzido quantitativo de Técnicos Judiciários da Área de Atividade de Serviços Gerais, Especialidade Transporte, que eventualmente exercem a atividade de transporte, bem como do aumento da demanda por esse serviço.

Destaca-se, ainda, que os referidos cargos estão em processo de extinção. A sua execução indireta é conveniente por se tratar de atividade comum e não-finalística.

A opção pela contratação do serviço, como condução de veículos se deve a frota que o Tribunal dispõe e tem por resultado lograr vantagens para a Administração, mediante obtenção de serviços qualitativamente assegurados e que supram a demanda em tempo hábil, com capacidade para atender, simultaneamente, dez solicitações.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Valeria Luz Losso Fischer
Substituto	Moosele Josué Meira
Integrante Técnico	Moosele Josué Meira
Substituto	Gerson Nardi
Integrante Administrativo	João Batista Sarilho da Silva
Substituto	Geraldo Luiz Savi Júnior

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.3.1 Requisitos Funcionais

Considerando que se trata de atividade de suporte/apoio, entende-se que os requisitos funcionais são as atividades relacionadas aos serviços necessários para executar as atividades, compreendendo: transportes de autoridades, servidores e demais funcionários em serviço, assim como equipamentos, materiais e documentos correlatos à Administração, entre as dependências do TRESC e outras localidades definidas pelo usuário requisitante.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Na execução dos serviços deve haver disciplina, presteza, cordialidade, assiduidade e pontualidade e, principalmente, qualidade na realização de cada atividade.

1.3.3 Requisitos Externos

A contratação deverá observar o cumprimento das exigências legais no que se refere às normas trabalhistas, previdenciárias e do fundo de garantia.

Ainda, a mão de obra disponibilizada deverá possuir certificado de conclusão do primeiro grau; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D", para pelo menos 2 (dois) profissionais; e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B", para todos os demais profissionais.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Contratação de serviços terceirizados, com disponibilização de mão de obra para condução dos veículos oficiais, de propriedade do TRESC.

1.5 Contratações Públicas Similares

Serviço 01	Contratação de serviços de motorista
Instituição Pública	Ministério da Educação Fundação Joaquim Nabuco Superintendência de Planejamento e Administração
Fornecedor	Multiamerican Serviços Ltda. EPP
Descrição	Contratação de serviços terceirizados de Motorista categoria (D), com 10 (dez) profissionais, para condução dos veículos oficiais pertencentes a frota da Fundação Joaquim Nabuco, no prazo de 12 (doze) meses.
Valor Estimado mensal	R\$ 44.166,67
Observações	Pregão 027/2019 UASG 344002

1.6 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

	Origem	Observância <i>[se for o</i>
--	---------------	-------------------------------------



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Serviço	Fornecedores	Software Livre ou Público <i>[se for o caso]</i>	Outras Instituições Públicas	<i>caso]</i>		
				MNI (*)	ICP-Brasil (**)	Moreq-Jus (***)
Contratação de empresa para condução de veículos oficiais	X					

1.7 Custos Totais da Demanda

Dessa forma, para subsidiar uma eventual contratação, consigna-se o valor mensal do atual Contrato n. 101/2014, de R\$ 42.199,20 (quarenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos), para uma prestação de serviços de 10 profissionais, com carga horária de 40h semanais.

O valor de R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos) para o pacote de serviço adicional, de 1h.

O valor de R\$ 186,84 (cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para o pacote de serviço adicional, de 8h.

O valor de R\$ 5.214,41 (cinco mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), para o pacote adicional de 1 mês.

No atual contrato, o valor da taxa de deslocamento é de R\$ 160,00. Contudo, trago os valores praticados nos seguintes contratos firmados pelo TRESA, que praticam taxa de deslocamento:

CT 090/2016 - prestação de serviços de movimentação de móveis e equipamentos e de pequenas manutenções em mobiliário, para os Edifícios Sede, Anexo I e II deste Tribunal, o Depósito de Urnas e de Móveis, o Almoarifado e os Cartórios Eleitorais de todo o Estado: R\$ 300,00;

CT 115/2016 – Prestação dos serviços de manutenção predial para os imóveis do TRESA: R\$ 285,00

CT 031/2019 – Prestação de serviços especializados suplementares nos ambientes de TI, composto pelo apoio nas áreas de Banco de Dados e Administração de Sistemas: R\$ 120,00.

Por fim, considerando os contratos vigentes, e como subsídio a presente contratação, pode ser considerado o valor de R\$ 216,25, como taxa de deslocamento.

1.8 Escolha e Justificativa do Objeto

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina é formado em sua estrutura física pelo prédio sede e anexos que abrigam a sede do TRESA e por imóveis em todo o Estado que abrigam as Zonas Eleitorais.

Tal estrutura demanda continuamente a necessidade de deslocamento do Presidente, Corregedor e demais magistrados, que compõem a Corte Eleitoral (Autoridades), além do deslocamento dos servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral, incluindo a mão de obra terceirizada, para a realização das mais diversas atividades. Também, há a necessidade de transporte de cargas, com materiais e equipamentos.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Para realizar esses deslocamentos, o TRESA conta, atualmente, com uma frota própria de 2 veículos de representação e 21 veículos de serviço. Dentre esses veículos de serviço, há um caminhão e dois veículos tipo, van, para transporte de passageiros e carga.

A opção pela contratação do serviço, como mão de obra para a condução de veículos oficiais, se deve a frota que o Tribunal dispõe, e tem por resultado lograr vantagens para a Administração, mediante obtenção de serviços qualitativamente assegurados e que supram a demanda em tempo hábil, com capacidade para atender, simultaneamente, dez solicitações.

1.8.1 Descrição do Objeto

Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados e continuados de condução de veículos oficiais do TRESA, visando ao atendimento das necessidades de transporte de pessoas, materiais e equipamentos.

1.8.2 Alinhamento do Objeto

Trata-se da prestação de serviços especializados de condução de veículos oficiais, em apoio às atividades das demais Unidades do Órgão. Dessa forma, não existe possibilidade de conflito com outros serviços existentes no TRESA.

1.8.3 Benefícios Esperados

Maior eficácia no atendimento das necessidades do TRESA, para transporte de pessoas, materiais/equipamentos, considerando a grande frota disponível. Além disso, temos um reduzido quantitativo de Técnicos Judiciários da Área de Atividade de Serviços Gerais, Especialidade Transporte, que eventualmente exercem a atividade de transporte, bem como do aumento da demanda por esse serviço, que atualmente, é necessário para atendimento simultâneo de dez solicitações.

1.8.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda prevista corresponde à demanda contratada e é definida levando-se em conta o número de requisições.

1.9 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não será necessária nenhuma adequação
Infraestrutura Elétrica	Não será necessária nenhuma adequação
Logística de Implantação	Não será necessária nenhuma adequação
Espaço Físico	Não será necessária nenhuma adequação
Mobiliário	Não será necessária nenhuma adequação
Impacto Ambiental	Não será necessária nenhuma adequação

1.10 Orçamento Estimado



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Dessa forma, para subsidiar uma eventual contratação, consigna-se o valor mensal do atual Contrato n. 101/2014, de R\$ 42.199,20 (quarenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos), para uma prestação de serviços de 10 profissionais, com carga horária de 40h semanais.

O valor de R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos) para o pacote de serviço adicional, de 1h.

O valor de R\$ 186,84 (cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para o pacote de serviço adicional, de 8h.

O valor de R\$ 5.214,41 (cinco mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), para o pacote adicional de 1 mês.

No atual contrato, o valor da taxa de deslocamento é de R\$ 160,00. Contudo, trago os valores praticados nos seguintes contratos firmados pelo TRESA, que praticam taxa de deslocamento:

CT 090/2016 - prestação de serviços de movimentação de móveis e equipamentos e de pequenas manutenções em mobiliário, para os Edifícios Sede, Anexo I e II deste Tribunal, o Depósito de Urnas e de Móveis, o Almoxarifado e os Cartórios Eleitorais de todo o Estado: R\$ 300,00;

CT 115/2016 – Prestação dos serviços de manutenção predial para os imóveis do TRESA: R\$ 285,00

CT 031/2019 – Prestação de serviços especializados suplementares nos ambientes de TI, composto pelo apoio nas áreas de Banco de Dados e Administração de Sistemas: R\$ 120,00.

Por fim, considerando os contratos vigentes, e como subsídio a presente contratação, pode ser considerado o valor de R\$ 216,25, como taxa de deslocamento.

2 Sustentação de Contrato

2.1 Recursos Materiais e Humanos

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina disponibilizará instalações sanitárias e local para guarda dos pertences de cada funcionário, não sendo o Contratante responsável por tais itens.

2.2 Continuidade do Fornecimento

A Contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão em hipótese alguma qualquer relação de emprego com este Tribunal, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

2.3 Transição Contratual

O gestor do contrato fornecerá todas as orientações necessárias para que a nova empresa tenha condições de iniciar e executar os serviços com êxito.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3 Estratégia para Contratação

3.1 Natureza do Objeto

Os serviços de condução de veículos oficiais representam uma necessidade continuada para o bom funcionamento do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRESA e consistem na execução de atividades acessórias sob demanda originada pela totalidade das suas Unidades. Tal contratação faz-se necessária em razão do reduzido quantitativo de Técnicos Judiciários da Área de Atividade de Serviços Gerais, Especialidade Transporte, que eventualmente exercem a atividade de condução de veículos, bem como do aumento da demanda por esse serviço. Destaca-se, ainda, que os referidos cargos estão em processo de extinção. A sua execução indireta é conveniente por se tratar de atividade comum e não-finalística. A opção pela contratação do serviço por resultado tem por escopo lograr vantagens para a Administração, mediante obtenção de serviços qualitativamente assegurados e que supram a demanda em tempo hábil, com capacidade para atender, simultaneamente, dez solicitações.

3.2 Parcelamento do Objeto

Não é possível o parcelamento do objeto por se tratar de serviço único, fornecimento de mão de obra para condução de veículos oficiais.

3.3 Adjudicação do Objeto

A adjudicação é do item, contratação de empresa para condução de veículos oficiais.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação

A licitação deverá ser por meio de pregão eletrônico, do tipo menor preço.

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
Contratação de empresa para a condução de veículos oficiais	Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0042 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de Santa Catarina.	3.3.90.39, Elemento de Despesa Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subitem 78 – Limpeza e Conservação.	R\$ 42.199,20
Total			R\$ 42.199,20

3.6 Vigência da Prestação de Serviço



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/08/2020, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais, conforme Lei de Licitações. Considerando que a contratação vai se estender por mais de um exercício financeiro, a Contratada terá direito ao reequilíbrio econômico financeiro do ajuste.

O início da prestação dos serviços será autorizado pela Seção de Segurança e Transportes – SST.

3.7 Gestor da Contratação

Responderá pelo acompanhamento e a gestão da contratação o titular da Seção de Segurança e Transportes, ou seu substituto.

4 Análise de Riscos

RISCO 1: licitação frustrada				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa 1	<input type="checkbox"/> Média 3	<input type="checkbox"/> Alta 5	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input checked="" type="checkbox"/> Moderado 3	<input type="checkbox"/> Alto 5	
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo 1*	<input type="checkbox"/> Médio 3-5**	<input type="checkbox"/> Elevado 9-15**	<input type="checkbox"/> Extremo 25**
Danos potenciais:	Comprometimento nos serviços de condução dos veículos			
Ação de contingência 1:	Possibilidade de prorrogação pelo tempo necessário para conclusão da nova licitação.			
Recursos requeridos:	Recursos já disponíveis			
Responsável:	Equipe de planejamento			
Gestor do Risco:	Titular da Seção de Segurança e Transportes			

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que os serviços de condução de veículos oficiais do TRESA são essenciais para a continuidade da prestação dos serviços relacionados à Justiça Eleitoral, a equipe de planejamento considera viável uma nova contratação dada a baixa probabilidade dos riscos que a envolvem. Não obstante os impactos considerados na análise de riscos, caso se concretizem, há ação de contingência definida.

Considerando que o risco mapeado nos Estudos Preliminares foi classificado como de nível baixo pela Equipe de Planejamento da Contratação, o gestor de risco, Chefe da Seção de Segurança e Transportes, decide pela sua aceitação.